



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLANDIA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ISUMOS MEDICOS HOSPITALARES DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID - 19

Nº 075/2020

VALOR R\$ 199.418,00

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, com sede na Rua Antônio dos Santos, nº 52, centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Lazaro Andrade de Oliveira**, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 820.868.775-87 e Rg nº915562600, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a Empresa **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME**, avenida Lions Club. 366-a Jequezinho – Jequié – Bahia inscrito no CNPJ sob o número **14.433.455/0001-05**, aqui representada pelo Sr. **LUIZ OYAMA PASSOS COSTA** CPF nº **798.128.055-91** e RG nº **811267125 SSP BA**, resolvem celebrar o presente contrato de Aquisição/ de Material, na forma da **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 13.979/20** demais disposições legais aplicáveis à espécie, de conformidade com o Termo de Dispensa Emergencial nº033/2020, ficando justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Contrato é celebrado entre as partes visando:

1. 1. A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, MEDICOS HOSPITALARES, PARA USO NO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DURANTE O PERÍODO QUE PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID – 19, LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para efeitos legais, dá-se ao presente Contrato o valor de **R\$ 199.418,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e dezoito reais)**. Sendo que o preço do objeto ora adquirido consta na proposta de preço emitida pela contratada, e o mesmo será fixo e sem reajuste, sendo que o pagamento será realizado em até 30 dias, após efetiva entrega do produto.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

2.1 O crédito pelo qual correrá a despesa, consta no Orçamento do Município de Teolândia, para o presente exercício, por conta da:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.51	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2103 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL-CORONAVIRUS (COVID-19)	3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.9.0.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados de conformidade com a efetiva entrega da mercadoria, materiais objetos da licitação, mediante recibos assinados pela(o) Contratada(o) e devidamente vistado, com certificação do recebimento bem adquirido pela Secretaria usuária, ocorrendo o respectivo pagamento até o último dia útil de cada mês subsequente à entrega. No caso do recibo apresentar incorreções, o mesmo será devolvido para a devida formalização e regularização. O Município não efetuará pagamento de qualquer título através de cobrança bancária.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

- 4.1 O prazo de duração do presente contrato é de **03 (três) meses**, contado a partir da celebração e poderá ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.
- 4.2 Na contagem do prazo estabelecido neste Contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
- 4.3 Só se inicia e vence o prazo referido anteriormente em dias de expediente normal na **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 A parte contratada se obriga a entregar os materiais adquiridos, de imediato, em perfeitas condições de conservação e uso, além de adequados para os fins perseguidos, imediatamente quando da solicitação pelo Município, este que se obriga a efetuar o correspondente pagamento no mês subsequente ao da entrega da mercadoria..

CLÁUSULA SEXTA: DA INEXECUÇÃO OU RESCISÃO CONTRATUAL

- 6.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a rescisão do mesmo, com as consequências contratuais e as previstas em Leis e Regulamentos.
- 6.2 Constituem motivos para a rescisão:
- O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais atinentes a qualidade dos serviços executados;
 - A falta de entrega dos materiais adquiridos pelo contratado nos prazos para tal ajustados ou a existência de defeitos e vícios que os tornem inapropriados para os fins da Administração, salvo se esta, por liberalidade, aceitar a entrega de novo produto, da mesma qualidade e quantidade;
 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Exmo. Prefeito Municipal;
 - A ocorrência de caso fortuito ou força maior, impeditiva da continuidade deste Contrato.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLANDIA

6.2 A rescisão deste Contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito por parte da **MUNICIPIO**, nos casos especificamente enumerados;
- Amigável por acordo entre as partes;
- Judicial, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA SETIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A Contratada estará sujeita à multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato para cada inadimplência a ela imputável.

7.2 A multa que alude esta cláusula não impede que a **MUNICIPIO** rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Nos casos previstos em leis e regulamentos, serão descontados dos valores correspondentes aos serviços prestados, as importâncias relativas aos tributos e contribuições legalmente exigíveis.

8.2 Fica terminantemente proibida a **Dação** do presente Contrato como garantia de qualquer transação da contratada.

8.3 Quaisquer alterações no presente Contrato somente serão admitidas mediante celebração de termo aditivo.

8.4 Fazem parte integrante deste Contrato os documentos abaixo relacionados independentemente da transcrição:

- Aquisição de compra de mercadorias

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DAS PARTES

8.1 As partes elegem o Foro da cidade de Wenceslau Guimarães do Estado da Bahia, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer um outro por mais privilegiado que seja.

8.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Teolândia (BA), 07 de Julho de 2020.

LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

08884893599

006.70.725-75



CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020

Dispensa – Covid -19 Nº 032/2020. Contratante: O Município De Teolândia – Ba. Contratada Empresa Comercial De Ferragens São Luis Ltda, Cnpj: 15.931.157/0001-08. Objeto: Aquisição De Materiais De Acolhimento Para Idosos Em Situação De Vulnerabilidade Em Conformidade Com A Portaria Nº 369 De 29 De Abril De 2020 Para Enfrentamento Da Emergencia De Saude Decorrente Do Novo Coronavírus (Covid – 19). Valor Total Do Contrato: R\$ 3.653,65 (Três Mil Seiscentos E Cinquenta E Três Reais E Sessenta E Cinco Centavos). Data Da Assinatura: 06 De Julho De 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID - 19 - Nº 075/2020

Dispensa Emergencial Nº 033/2020. Contratante: O Município De Teolândia – Ba. Contratada (O): A Empresa Solmedi Comércio De Material Médico E Hospitalar Ltda - Me Cnpj: 14.433.455/0001-05. Objeto: Aquisição De Material De Consumo, Materiais Permanentes E Equipamentos, Medicos Hospitalares, Para Uso No Enfrentamento Dos Efeitos Da Situação De Emergência De Saúde Pública Durante O Período Que Perdurar O Estado De Emergência De Saúde Internacional Decorrente Do Coronavírus – Covid – 19. Lei Complementar Nº 173, De 27 De Maio De 2020. Valor Total Do Contrato: R\$ 199.418,00 (Cento E Noventa E Nove Mil Quatrocentos E Dezoito Reais). Data Da Assinatura: 07 De Julho De 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Decorrente do Coronavírus - Covid - 19 - Nº 075/2020
Dispensa Emergencial Nº 033/2020. Contratante: O Município De Teolandia - Ba. Contratada (O): A Empresa Solmei Comércio De Material Médico E Hospitalar Ltda - Me Cnpj: 14.433.455/0001-05. Objeto: Aquisição De Material De Consumo, Materiais Permanentes E Equipamentos, Medicos Hospitalares, Para Uso No Enfrentamento Dos Efeitos Da Situação De Emergência De Saúde Pública Durante O Período Que Perdurar O Estado De Emergência De Saúde Internacional Decorrente Do Coronavírus - Covid - 19, Lei Complementar Nº 173, De 27 De Maio De 2020. Valor Total Do Contrato: R\$ 199.418,00 (Cento E Noventa E Nove Mil Quatrocentos E Dezoito Reais). Data Da Assinatura: 07 De Julho De 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 065/2020 de natureza temporária, firmado com WATERPROJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ - 05.244.384/0001-01, em 07 de Maio de 2020, com prazo de vigência ate 31 de Dezembro de 2020, no valor global de R\$ 248.100,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cem reais). cujo objeto é contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para os sistemas de abastecimento de água, Zona Rural de Várzea Nova - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2020

Nº BANCO DO BRASIL Nº 823223.

A Comissão de Pregão da Prefeitura torna público a licitação, citada. Objeto: Registro da Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a Secretaria de Infraestrutura e Habitação do município de Vera Cruz/BA. Início acolhimento de propostas a partir do dia 17/07/2020 às 08h30min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 21/07/2020 às 08h30min horas/Brasília início da sessão de disputa no dia 21/07/2020 às 09h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: peveracruzba@gmail.com

ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.07.08.02ED

A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação vem alterar data de Chamada Pública nº 2020.07.08.02ED, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o exercício de 2020 devido ao feriado municipal. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até a nova data : 15 de Julho de 2020, às 09:00(nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Agamenon Coelho, SN - Centro.

Altaneira-CE, 8 de julho de 2020
LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público o resultado de julgamento de habilitação da Contratação de Empresa para Construção da Praça na Bulandeira, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Aracoiaba Foram Habilitadas as empresa: Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos Eireli inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, F T S Serviços de Construções e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, SCS Construtora Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.297.898/000150, e Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; assim todas cumpriram as exigências de habilitação de acordo com o edital foi inabilitada a empresa, JRN Construções, inscrita no CNPJ nº 23.497.191/0001-44; a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - certidão vencida, de acordo com o item 4.2.3.2 - a do edital. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Ficando marcado abertura das propostas para o dia 17/07/2020 às 09:00. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaoaracoiabapma@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público o resultado de julgamento de habilitação da Contratação de Empresa para Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro São José junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Aracoiaba Foram Habilitadas As Empresas Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, SCS Construtora Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.297.898/000150, Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, F T S Serviços de Construções e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos Eireli inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; assim todas cumpriram as exigências de habilitação de acordo com o edital Inabilitada a empresa: Keyfson Guedes da Silva, inscrita no CNPJ nº 23.805.569/0001-20; ausência das declarações: "Declaração de que recebeu toda documentação necessária a elaboração de sua Proposta de Preços" e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III do Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o item 4.2.4.7 do edital; e "Declaração Formal", sob as penas da Lei, em cumprimento ao parágrafo 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, devendo constar a relação explícita dos equipamentos e pessoal técnico disponíveis, de acordo com o item 4.2.4.6 do edita. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Ficando marcado abertura das propostas para o dia 20/07/2020 às 09:00. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaoaracoiabapma@gmail.com.

Aracoiaba-CE, 8 de julho de 2020
FRANCISCO EUDES MONTE SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.07.01/2020

O Pregoeiro da Comissão de Pregão, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 07.07.01/2020, que tem por objeto a Contratação da Prestação de Serviços Contínuos de Transporte Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município. Recebimento das propostas, a partir desta publicação até o dia 22/07/2020, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 22/07/2020 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1879 / (85) 3338-2010, de segunda a sexta-feira, de 07h30min as 12h e de 13h as 16h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.1-TP

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de julho de 2020, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2020.07.06.1-TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca no sistema viário, nas localidades de Camará dos Timóteo e Várzea da Arara no Município de Boa Viagem/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3427.7001 no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Boa Viagem - CE, 8 de julho de 2020
ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.2-TP

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de julho de 2020, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2020.07.06.2-TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Praça e Pavimentação em pedra tosca na localidade de Fazenda Nova, no Município de Boa Viagem/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3427.7001 no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Boa Viagem - CE, 8 de julho de 2020
ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020-SESA

Objeto: credenciamento para contratação temporária, em caráter emergencial, de profissionais por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata das equipes de saúde e demais profissionais, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus). A Secretária de Saúde deste Município comunica aos interessados que no período de 09/07/2020 a 15/07/2020, das 08h:00m às 17h:00m, estará recebendo as documentações necessárias para o credenciamento dos profissionais, exclusivamente de forma eletrônica, conforme e-mail's disponibilizados no edital. Maiores informações ou aquisição do edital através do telefone (88) 3531-1830, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.brejosanto.ce.gov.br.

Brejo Santo - CE, 8 de julho de 2020
GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 0707.01/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2605.01/2020, tem como objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos com desconto no guia de preço da tabela ABCFARMA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Carnaubal, onde os preços foram consignados em favor da empresa Cearense Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ nº 26.436.496/0001-34, no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Órgão Gestor - Secretaria de Saúde. Ordenadora de Despesas: Ana Maira Ximenes Oliveira. Representante da empresa: Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0207.01/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 2603.01/2020-SRP, tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal, onde os preços foram consignados em favor das empresas: EGR Comercio e Serviços EIRELI - ME - CNPJ nº 24.083.452/0001-42, no valor global de R\$ 604.658,16 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) e Distribuidora Martins de Equipamentos de Informática EIRELI - CNPJ nº 24.805.886/0001-09, no valor global de R\$ 141.667,50 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Órgão Gestor - Secretaria de Administração. Ordenadora de Despesas: Maria Dinne Barros Martins. Representante da empresa: Gabriel Mansueto Rocha Neto.

